

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 27228/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	67.454,83
TOTAL				67.454,83

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 59.786.952 ROBERTO DA SILVA CUNHA

CNPJ/CPF: 59.786.952/0001-25

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ -GO	MÊS	59.786.952 ROBERTO DA SILVA CUNHA	10,0000	6.500,0000	65.000,0000
Total							65.000,0000
Total							65.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 7 de março de 2025.

Responsável